



PLANO DE AÇÃO N° 006/24

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



RESENDE FC X MARICÁ FC

SINGULARIDADE:	Campeonato Estadual Série A2 - 2026
DATA:	22/04/2026 (Quarta-feira)
HORA:	15h00
ESTÁDIO:	Trabalhador
ENDEREÇO:	Rua Augusto Xavier de Lima, 251, Jardim Jalisco, Resende - RJ
ABERTURA FORÇA DE TRABALHO:	12h00
ABERTURA PÚBLICO:	13h00
CAPACIDADE TOTAL:	4.167
CAPACIDADE TOTAL DE INGRESSOS:	500
CAPACIDADE TOTAL DE VENDAS:	400
EXPECTATIVA DE PÚBLICO	250



DO OBJETIVO:

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e pelos colaboradores envolvidos nos temas de segurança, transporte e contingência, no âmbito das competições coordenadas pela FERJ, tendo como foco exclusivo a operação das partidas. Tais ações passam a integrar o Regulamento Específico e o Regulamento Geral das Competições de 2026, devendo ser executadas em estrito alinhamento com todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

DA REUNIÃO:

Realizou-se, no dia 18 de abril de 2026, às 15h00, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião destinada ao alinhamento das ações organizacionais dos eventos.

Na ocasião, foram abordados temas como segurança, transporte, setorização, comercialização de ingressos, logística de deslocamentos, operações internas e externas, atendimento à imprensa e diretrizes técnicas para a realização de eventos com público.

DOS PRESENTES:

FERJ:	Luiz Avellar / Valéria Castro
TIME MANDANTE:	Leandro Lugão
TIME VISITANTE:	Cesar Augusto
BEPE:	Ausente
37° BPM:	CB Luis Alberto
GUARDA MUNICIPAL:	Ausente
CONTROLE URBANO:	Ausente
ESTÁDIO:	Leandro Lugão
IMPRENSA:	Ausente

DA COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras) são denominadas, para todos os fins, como competições organizadas pela FERJ, sendo esta a titular de todos os direitos a elas inerentes.

Compete privativamente à FERJ, na qualidade de órgão gestor, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal finalidade, bem como



cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Geral do Esporte, dos Estatutos, do RGC, do REC e das legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DA ESTRUTURA:

- Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
- Vice-Presidente: Marcelo C. Nascimento Vianna
- Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade

Contato: ouvidoria1@fferj.com.br

DO SEGURO DO TORCEDOR:

ESTIPULANTE: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

CORRETORA: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A.

APÓLICE Nº: 4002906

VIGÊNCIA: 2026

DAS BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:

Em consonância com as determinações do Poder Executivo e com a **Lei Estadual nº 7.083/2015**, é permitida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, especificamente cerveja, nos estádios de futebol. Essa prática é autorizada desde a abertura dos portões ao público até o término da partida.

DOS LAUDOS TÉCNICOS:

Em atendimento ao artigo 147 da Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), os estádios que sediam partidas profissionais devem apresentar os seguintes laudos técnicos, com validade conforme a legislação vigente:

- **Prevenção e Combate a Incêndios;**
- **Segurança;**
- **Condições Sanitárias e de Higiene;**
- **Engenharia.**



DO SUPORTE MÉDICO:

Ambulâncias: 01 (uma) UTI móvel, contendo 02 (dois) enfermeiros e 01 (um) médico.

DA BRIGADA:

Efetivo: 02 (dois).

DOS HOSPITAIS CREDENCIADOS:

Hospital Municipal de Emergência Henrique Sérgio Gregori.

- Endereço: Av. Marcílio Dias, s/n - Jardim Jalisco.
- Distância: Aproximadamente 1,2 km.
- Tempo estimado: * Carro/Ambulância: 3 a 5 minutos.

DOS ACESSOS E ESTACIONAMENTOS:

PORTÃO 02	"Rua da Delegacia"	Força de trabalho, imprensa, delegações, credenciados, PMERJ e ambulâncias
-----------	--------------------	--

DOS ACESSOS DOS TORCEDORES:

Setor Mandante	"Rua da Delegacia"	Mandante
Setor Visitante	Rua Augusto Xavier de Lima	Visitante



DA CARGA, DOS VALORES DOS INGRESSOS E DOS PONTOS DE VENDA



INFORMATIVO DE JOGO

CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFISSIONAL SERIE A2 2026

RESENDE	MARICÁ
DATA	29/04/2026
HORÁRIO	15h00min
ESTÁDIO	DO TRABALHADOR
CARGA TOTAL	500

ARQUIBANCADA

150	INTEIRA	R\$ 20,00
250	MEIA	R\$ 10,00
50	GRATUIDADE	
50	CORTESIA	
TOTAL	500	

OBS; 10% da carga de ingressos reservada ao visitante

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIOS DAS VENDAS
NO SITE; 27/04/2026 # 29/04/2026
NO PDVS; 27/04/2026 # 29/04/2026 das 10hs às 17hs no dia da partida.
Somente no estádio Do Trabalhador das 10hs até o final do primeiro tempo.

PONTOS DE VENDAS ANTECIPADOS

- 1- Venda pelo site (www.inovatickets.com)
- 2- Estádio Do Trabalhador (Bilheteria Resende)
- 3- Estádio Do trabalhador (Bilheteria Visitante)
- 4- Secretaria do Resende

Obs. Ingressos comprados pelo site terá acesso direto nas catracas através do Qr code, dispensando assim troca nas bilheterias.

DO EFETIVO OPERACIONAL:

- Catraqueiros/bilheteiros: **04**;
- Orientadores: **02**;
- Limpeza e Higienização: **Não informado**;
- Agentes de Trânsito: **Não informado**;
- Manutenção: **Não informado**;
- Segurança: **15**;



DA DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

- A)** Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- B)** Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- C)** Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- D)** Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. Narcóticos ou similares.
- E)** Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- F)** Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto ao GRUPAMENTO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS – (BEPE)
- G)** Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- H)** Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- I)** Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;



J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. "Volumoso" é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício do BATALHÃO ESPECIAL DE POLICIAMENTO EM ESTÁDIOS E FERJ;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

NORMATIVAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORACÃO:	02 (duas) horas antes
EFETIVO PMERJ:	06
OBS: 37º BPM – CB Luis Alberto	

Plano de contingências:

A associação Mandante deverá encaminhar à prestação á PMERJ, plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

Abandono da área:

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e alternativas que mostre às pessoas a direção a ser seguida: tanto os policiais quanto orientadores e profissionais da segurança privada auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos à vida e integridade física.

**Ocorrências:**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder à solicitação do policiamento.

Incidente com múltiplas vítimas:

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

O órgão deverá indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

Cautela:

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

Revista preventiva:

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia militar.

Segurança nos equipamentos de transporte público:

Responsabilidade do respectivo órgão de transporte viária e ferroviária, os quais poderão acionar a polícia Militar em caso de quebra da ordem pública.

Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:

Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, as solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas em conformidade com diretrizes da FERJ.

Impedimento das torcidas organizadas:

Sob monitoramento da inteligência da PMERJ.

Posto de comando:

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

Contensão de aglomerações:

Atenção nos Setores.

Controle de acessos:

Sob responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMERJ.

**Ponto de atenção:**

Perímetro de segurança externo no entorno do estádio, com estrutura de isolamento nos acessos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
ROUPARIA:	04h30	04h30
CHEGADA DELEGAÇÕES:	01h30	01h30
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Mandante	Visitante
LOCALIZAÇÃO BANCO DE RESERVAS:	À direita das cabines	À esquerda das cabines
LOCALIZAÇÃO EXCEDENTE COMISSÃO TÉCNICA:	Cabine 01	Cabine 02
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Cabine 01	Cabine 02
LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Cabine e /ou arquibancada	Cabine e /ou arquibancada
ESTACIONAMENTO:	Portão 02	Portão 02
COLETIVA:	Não informado	Não informado
UNIFORME:	Camisa: Branca Short: Branco Meião: Branco Goleiro: Vermelho	Camisa: Azul marinho Short: Azul marinho Meião: Azul marinho Goleiro: Vermelho

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AQUECIMENTO:	Permitido no pré-jogo, durante a partida atrás das linhas de fundo, ao término do jogo não será permitido trabalho físico no gramado.
TEMPO TÉCNICO:	Sim.
HINO NACIONAL:	Não.
HOMENAGEM PÓSTUMA:	A confirmar.
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme Regulamento Específico da Competição.
AÇÕES DE MARKETING:	Não informado.